



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2509, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonera o servidor José Afonso Fonseca do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo II, para efeitos de sua aposentadoria por invalidez junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PRESERV, conforme expediente OFÍCIO/PRESERV/PTU/MG/42/2016 datado de 04/03/2016 e protocolizado na Câmara Municipal no dia 04/03/2016 sob o n.º 649.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de fevereiro de 2016.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de Março de 2016,
aos 217 anos de sua emancipação e aos 193 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

